



# **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

## **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Nº 398 - 29 de agosto de 2014**

# **Universidade Federal do ABC**

## **Reitor:**

Prof. Klaus Werner Capelle

## **Vice-Reitor:**

Prof. Dácio Roberto Matheus

## **Chefe de Gabinete:**

Marcos Joel Rúbia

## **Pró-Reitor de Graduação:**

Prof. José Fernando Rey

## **Pró-Reitor de Pós-Graduação:**

Prof. Gustavo Martini Dalpian

## **Pró-Reitor de Pesquisa:**

Prof. Harki Tanaka

## **Pró-Reitor de Extensão:**

Prof. Daniel Pansarelli

## **Pró-Reitor de Administração:**

Prof. Júlio Francisco Blumetti Facó

## **Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:**

Prof. Vitor Emanuel Marchetti Ferraz Junior

## **Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:**

Gustavo Adolfo Galati

## **Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:**

Prof. Annibal Hetem Junior

## **Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:**

Prof. Ronei Miotto

## **Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:**

Prof. Edson Pinheiro Pimentel

## **Procurador:**

Dr. Reginaldo Fracasso

## **Prefeito Universitário:**

Walter Ignácio Rosa

## **Secretaria Geral:**

Soraya Aparecida Cordeiro

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC, é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

**Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC**

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

Produção e Edição

**Assessoria de Comunicação e Imprensa**

4437-8450 / 4437-8498

---

## SUMÁRIO

<b>REITORIA .....</b>	<b>05</b>
<b>PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO .....</b>	<b>20</b>
<b>PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO .....</b>	<b>34</b>
<b>CCNH .....</b>	<b>36</b>
<b>CECS.....</b>	<b>39</b>
<b>CMCC .....</b>	<b>50</b>
<b>RELAÇÕES INTERNACIONAIS .....</b>	<b>55</b>

# REITORIA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTRARIA DA REITORIA Nº 711, DE 26 DE AGOSTO DE 2014.**

*Designa o servidor Ronaldo Cristiano Prati como substituto eventual do Pró-reitor de Pós-graduação.*

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar o servidor Ronaldo Cristiano Prati, SIAPE nº 1673092, para exercer o encargo de substituto eventual do Pró-reitor de Pós-graduação, código CD-2, no período de 27 a 30 de agosto de 2014.

**Klaus Werner Capelle**  
Reitor





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTRARIA DA REITORIA Nº 712, DE 27 DE AGOSTO DE 2014.**

*Autoriza o afastamento do servidor Diogo Santana Martins para participação em simpósio internacional nos Estados Unidos da América.*

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento, com ônus limitado para a UFABC, do servidor Diogo Santana Martins, SIAPE nº 2123689, Professor Adjunto A, no período de 15/9/2014 a 20/9/2014 (trânsito incluso), para participação no “14th ACM International Symposium on Document Engineering”, em Fort Collins, EUA.

**Klaus Werner Capelle**  
Reitor





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTRARIA DA REITORIA Nº 713, DE 27 DE AGOSTO DE 2014.**

*Autoriza o afastamento do servidor Eduardo Lucas Subtil para participação em curso e em congresso em Portugal.*

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento, com ônus limitado para a UFABC, do servidor Eduardo Lucas Subtil, SIAPE nº 1073159, Professor Adjunto A, no período de 18/9/2014 a 26/9/2014 (trânsito incluso), para participação no curso "Modelling activated-sludge plants" e no "IWA World Water Congress and Exhibition", em Lisboa, Portugal.

**Klaus Werner Capelle**  
Reitor





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTRARIA DA REITORIA Nº 714, DE 27 DE AGOSTO DE 2014.**

*Autoriza o afastamento do servidor Erik Gustavo Del Conte para participação em conferência internacional na República Tcheca e na Alemanha.*

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento, com ônus limitado para a UFABC e apoio da CAPES, do servidor Erik Gustavo Del Conte, SIAPE nº 2073298, Professor Adjunto A, no período de 9/9/2014 a 21/9/2014 (trânsito incluso), para participação na “11th International Conference on High Speed Machining” e em reunião técnica do projeto “Micro-milling process optimization”, em Praga/República Tcheca e em Berlim/Alemanha.

**Klaus Werner Capelle**  
Reitor

Universidade Federal do ABC

The logo of the Universidade Federal do ABC (UFABC) consists of a stylized 'U' and 'B' intertwined, with a small 'C' at the top right.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTRARIA DA REITORIA Nº 715, DE 27 DE AGOSTO DE 2014.**

*Autoriza o afastamento do servidor Gilberto Martins para missão na Suécia.*

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento, com ônus de diárias e passagens para a UFABC, do servidor Gilberto Martins, SIAPE nº 1548098, Professor Adjunto, no período de 20/9/2014 a 27/9/2014 (trânsito incluso), para representar a Universidade Federal do ABC em missão a Instituições produtivas e de pesquisa, organizada pela Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo em parceria com a Embaixada Sueca, em Gotemburgo, Linkoping e Estocolmo, na Suécia.

**Klaus Werner Capelle**  
Reitor





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTRARIA DA REITORIA Nº 716, DE 27 DE AGOSTO DE 2014.**

*Autoriza o afastamento da servidora Silvia Cristina Dotta para participação em congresso internacional na Austrália.*

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento, com ônus limitado para a UFABC, da servidora Silvia Cristina Dotta, SIAPE nº 1838756, Professora Adjunta, no período de 26/9/2014 a 5/10/2014 (trânsito incluso), para participação no “4th International Congress of the International Society for Cultural and Activity Research”, em Sydney/Austrália.

**Klaus Werner Capelle**  
Reitor





**PORTRARIA DA REITORIA Nº 717, DE 27 DE AGOSTO DE 2014.**

*Nomeia a banca de examinadores de concurso público de Magistério Superior na área de Economia/ Subárea: Economia Institucional.*

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõem as Leis nºs 7.596/1987, 8.112/1990, 9.394/1996 e 11.784/2008, os Decretos nºs 94.664/1987, 3.298/1999 e 6.944/2009, as Portarias nº 450, de 6 de novembro de 2002 e nº 124, de 15 de março de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e a Portaria nº 345, de 25 de março de 2010, do Ministério da Educação,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os seguintes professores para compor, sob a presidência do primeiro, a banca de examinadores do concurso público de Magistério Superior consubstanciado no Edital UFABC nº 41/ 2014, publicado no DOU de 11 de março de 2014, na área de Economia / Subárea: Economia Institucional.

I - titulares: Paulo Furquim de Oliveira, Octavio Augusto Camargo Conceição e Giorgio Romano Schutte;

II - suplentes: Huáscar Fialho Pessali, José Felipe Araujo de Almeida e Fernanda Graziella Cardoso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**Klaus Werner Capelle**  
Reitor



**PORTRARIA DA REITORIA Nº 718, DE 27 DE AGOSTO DE 2014.**

*Nomeia a banca de examinadores de concurso público de Magistério Superior na área de Engenharia de Produção / Subárea: Engenharia Econômica e Gestão de Custos.*

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõem as Leis nºs 7.596/1987, 8.112/1990, 9.394/1996 e 11.784/2008, os Decretos nºs 94.664/1987, 3.298/1999 e 6.944/2009, as Portarias nº 450, de 6 de novembro de 2002 e nº 124, de 15 de março de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e a Portaria nº 345, de 25 de março de 2010, do Ministério da Educação,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os seguintes professores para compor, sob a presidência do primeiro, a banca de examinadores do concurso público de Magistério Superior consubstanciado no Edital UFABC nº 42/2014, publicado no DOU de 11 de março de 2014, na área de Engenharia de Produção / Subárea: Engenharia Econômica e Gestão de Custos.

I - titulares: Raimundo Nonato Rodrigues, Clovis Armando Alvarenga Netto e Evandir Megliorini;

II - suplentes: Wilson de Castro Hilsdorf e Osmar Domingues.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**Klaus Werner Capelle**  
Reitor



**PORTRARIA DA REITORIA N° 719, DE 27 DE AGOSTO DE 2014.**

*Nomeia a banca de examinadores de concurso público de Magistério Superior na área de Economia/ Subárea: Macroeconomia e Economia Monetária.*

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõem as Leis nºs 7.596/1987, 8.112/1990, 9.394/1996 e 11.784/2008, os Decretos nºs 94.664/1987, 3.298/1999 e 6.944/2009, as Portarias nº 450, de 6 de novembro de 2002 e nº 124, de 15 de março de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e a Portaria nº 345, de 25 de março de 2010, do Ministério da Educação,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os seguintes professores para compor, sob a presidência do primeiro, a banca de examinadores do concurso público de Magistério Superior consubstanciado no Edital UFABC nº 49/2014, publicado no DOU de 11 de março de 2014, na área de Economia/ Subárea: Macroeconomia e Economia Monetária.

I - titulares: Luiz Fernando Rodrigues de Paula, Mauro Rodrigues Junior e Guilherme Oliveira Lima Cagliari Marques;

II - suplentes: Marcelo Leite de Moura e Silva, Antonio Carlos Macedo e Silva, Flavio Augusto Correa Basilio e Fernanda Graziella Cardoso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**Klaus Werner Capelle**  
Reitor



**PORTRARIA DA REITORIA Nº 720, DE 27 DE AGOSTO DE 2014.**

*Nomeia a banca de examinadores de concurso público de Magistério Superior na área de Engenharia de Produção / Subárea: Ergonomia, Organização do Trabalho, Segurança do Trabalho, Manutenção Industrial.*

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõem as Leis nºs 7.596/1987, 8.112/1990, 9.394/1996 e 11.784/2008, os Decretos nºs 94.664/1987, 3.298/1999 e 6.944/2009, as Portarias nº 450, de 6 de novembro de 2002 e nº 124, de 15 de março de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e a Portaria nº 345, de 25 de março de 2010, do Ministério da Educação,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os seguintes professores para compor, sob a presidência do primeiro, a banca de examinadores do concurso público de Magistério Superior consubstanciado no Edital UFABC nº 43/2014, publicado no DOU de 11 de março de 2014, na área de Engenharia de Produção / Subárea: Ergonomia, Organização do Trabalho, Segurança do Trabalho, Manutenção Industrial.

I - titulares: Elias Basile Tambourgi, Alberto de Medeiros Junior e Jabra Haber;

II - suplentes: Wilson de Castro Hilsdorf e Anne Cristine Chinellato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**Klaus Werner Capelle**  
Reitor

The logo of the Universidade Federal do ABC (UFABC) features a stylized 'U' and 'F' intertwined, with the text "Universidade Federal do ABC" to its right.



**PORTRARIA DA REITORIA Nº 721, DE 28 DE AGOSTO DE 2014.**

*Nomeia candidato aprovado para o cargo de Professor Adjunto A, conforme Edital de homologação nº 165/2014.*

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear, em caráter efetivo, nos termos do Artigo 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Quadro de Pessoal da UFABC, o candidato aprovado no concurso público para exercer o cargo de Professor do Magistério Superior na classe Adjunto A, nível I, com doutorado, em Regime de Dedicação Exclusiva, objeto do Edital nº 45, publicado no DOU de 11 de março de 2014, com resultado homologado pelo Edital nº 165, publicado no DOU de 2 de julho de 2014, Seção 3, página 97, conforme anexo a presente Portaria.

**Anexo I**

Cargo: Professor Adjunto A - Área: Economia / Subárea: Finanças

Nome do candidato	Código da vaga
Ricardo Buscariolli Pereira	0898816

**Klaus Werner Capelle**  
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTRARIA DA REITORIA Nº 722, DE 28 DE AGOSTO DE 2014.**

*Designa o servidor Mauricio Massao Oura como responsável legal da UFABC perante o Sistema Integrado de Comércio Exterior (SISCOMEX).*

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 832 de 30 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 31 de agosto de 2010, Seção 2, página 27.

Art. 2º Designar o servidor Mauricio Massao Oura, SIAPE nº 1760360, ocupante da função de Chefe da Divisão de Importação, como responsável legal da UFABC perante o Sistema Integrado de Comércio Exterior (SISCOMEX).

**Klaus Werner Capelle**  
Reitor





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTRARIA DA REITORIA Nº 723, DE 28 DE AGOSTO DE 2014.**

*Designa a servidora Ivanise Gaubeur como substituta eventual do Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia/Química.*

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar a servidora Ivanise Gaubeur, SIAPE nº 1543683, para exercer o encargo de substituta eventual do Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia/Química, código FCC, no período de 10 a 24 de setembro de 2014.

**Klaus Werner Capelle**  
Reitor





**PORTRARIA DA REITORIA Nº 724, DE 28 DE AGOSTO DE 2014.**

*Institui o Grupo de Regulação da UFABC.*

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir o Grupo de Regulação da UFABC.

Art. 2º O Grupo de Regulação da UFABC será responsável por planejar e criar condições institucionais favoráveis para a execução dos processos de recredenciamento, reconhecimento, renovação de reconhecimento dos cursos de graduação e realização do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade).

Art. 2º Designar os seguintes servidores para sua composição:

I - José Fernando Queiruga Rey, SIAPE nº 1669182

II - Vanessa Elias de Oliveira, SIAPE nº 1734923

III - Vitor Emanuel Marchetti Ferraz Júnior, SIAPE nº 1760989

IV - Alda Maria Napolitano Sanchez, SIAPE nº 1268726

V - Leonel de Miranda Sampaio, SIAPE nº 1549453

VI - Andrea Fernandes de Lima, SIAPE nº 2110196

VII - Eliane Cristina da Silva Nascimento, SIAPE nº 1558918

VIII - Fernando Henrique Protetti, SIAPE nº 1855151

IX - Ana Maria de Oliveira, SIAPE nº 1855145

X - Ariel Luiz e Sousa Corrêa, SIAPE nº 1563763

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**Klaus Werner Capelle**  
Reitor

The logo of the Universidade Federal do ABC, featuring a stylized 'U' and 'F' intertwined.

---

# PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



**PORTEIRA DA PROAD Nº 363, DE 21 DE AGOSTO DE 2014.**

*Designar o servidor Rodrigo Camata Ribeiro como fiscal do Contrato nº 38/2014.*

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria nº 140, de 14 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 16, de 17 de fevereiro de 2014, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 494 de 11 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 1, página 15, de 16 de junho de 2014, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Designar o servidor Rodrigo Camata Ribeiro, SIAPE 1624720 para responder como Fiscal Responsável pelo contrato nº 38/2014, processo 23006.001020/2014-57, firmado entre a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC** e a empresa **GUILHERME HENRIQUE DE SOUZA EPP**, tendo como substitutos os servidores Willer de Gois Pereira, SIAPE 2127932 e Amanda Thais de Mattos, SIAPE 2092760.

**Júlio Francisco Blumetti Facó**  
Pró-reitor de Administração



**PORTEIRA DA PROROAD Nº 364, DE 22 DE AGOSTO DE 2014.**

*Designar a servidora Raquel Vecchio Fornari como fiscal das Atas nºs 102 a 105/2014.*

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria nº 140, de 14 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 16, de 17 de fevereiro de 2014, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 494 de 11 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 1, página 15, de 16 de junho de 2014, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Designar a servidora Raquel Vecchio Fornari, SIAPE 1893240, para responder como Fiscal Responsável pelas Atas nºs 102 à 105/2014, processo 23006.001226/2013-04, firmado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC e as empresas identificadas abaixo, tendo como substituta a servidora Helvia Arandas Monteiro e Silva, SIAPE 1863728.

<b>ATA Nº</b>	<b>EMPRESA</b>
102/2014	BHMED – SUPRIMENTO HOSPITALAR LTDA-ME
103/2014	RDT COMERCIAL EIRELI - EPP
104/2014	PERSHY CHEMICALS INDÚSTRIA E COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.
105/2014	BEIRAMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP

**Júlio Francisco Blumetti Facó**  
Pró-reitor de Administração



**PORTEIRA DA PROROAD Nº 365, DE 25 DE AGOSTO DE 2014.**

*Designar a servidora Lúcia Helena Gomes Coelho como fiscal das Atas nº 71 a 91/2014.*

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria nº 140, de 14 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 16, de 17 de fevereiro de 2014, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 494 de 11 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 1, página 15, de 16 de junho de 2014, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Designar a servidora Lúcia Helena Gomes Coelho, SIAPE 1814655, para responder como Fiscal Responsável pelas Atas nº 71 a 91/2014, processo 23006.001327/2013-77, firmado entre a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC** e as empresas identificadas abaixo, tendo como substitutos os servidores Tatiane Araújo de Jesus, Siape 1809833; Cláudia Francisca Escobar de Paiva, Siape 1671577; Ricardo Gaspar, Siape 1603909; Juliana Kelmy Macário de Faria Daguano, Siape 1903304; Patrícia Aparecida da Ana, Siape 1760474; Sônia Maria Malmonge, Siape 1604317; Christiane Bertachini Lombello, Siape 1764675; José Carlos Moreira, Siape 1483592; Renato Altobelli Antunes, Siape 1671298; Ana Maria Pereira Neto, Siape 1648855 e Juliana Tófano de Campos Leite, Siape 2605882.

<b>ATA Nº</b>	<b>EMPRESA</b>
071/2014	AR AUTOMAÇÃO LTDA-EPP
072/2014	EXCEL SENsoRES INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA-EPP
073/2014	RPF COMERCIAL LTDA
074/2014	QUALIVIDROS DISTRIBUIDORA LTDA
075/2014	LILIANE ALARCÃO DIAS CORRÊA RAMANZINI-ME
076/2014	NOS@LIG PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
077/2014	FRATELLI COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME
078/2014	CIRÚRGICA WA PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
079/2014	NOVALAB CIENTÍFICA LTDA-EPP
080/2014	COMMAL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA LABORATÓRIO LTDA-ME
081/2014	ALVES E MOHALLEM INDÚSTRIA TÊXTIL E COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA
082/2014	MECFLUX FLUÍDOS INDUSTRIAS LTDA



**Universidade Federal do ABC**

083/2014	WEBLABOR SÃO PAULO MATERIAIS DIDÁTICOS LTDA-EPP
084/2014	TPL TAMIS PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA
085/2014	MOMILLI COMERCIAL LTDA-ME
086/2014	SONIA APARECIDA DA SILVA CARAN-ME
087/2014	ACG FILTROS LTDA
088/2014	A. FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA-EPP
089/2014	PER-LAB INDÚSTRIA E COM. DE VIDROS PARA LABORATÓRIOS LTDA
090/2014	ERIOS EQUIPAMENTOS LTDA-EPP
091/2014	SKILL-TEC COM. E MANUTENÇÃO DE INSTRUMENTOS DE MEDAÇÃO LTDA

**Júlio Francisco Blumetti Facó**  
Pró-reitor de Administração



**PORTEIRA DA PROAD Nº 366, DE 25 DE AGOSTO DE 2014.**

*Designar o servidor Rodrigo Camata Ribeiro como fiscal do Contrato nº 015/2012.*

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria nº 140, de 14 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 16, de 17 de fevereiro de 2014, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 494 de 11 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 1, página 15, de 16 de junho de 2014, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria da PROAD nº 079 de 26 de fevereiro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 351 de 28 de fevereiro de 2014, página 30.

Art. 2º Designar o servidor Rodrigo Camata Ribeiro, SIAPE 1624720, para responder como Fiscal Responsável pelo Contrato nº015/2012, processo 23006.000145/2012-06, firmado entre a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC** e a empresa **LÓGICA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI**, tendo como fiscais substitutos os servidores Adilson Miranda dos Santos, SIAPE 1824141; Willer de Gois Pereira, SIAPE 2127932 e Amanda Thais de Mattos, SIAPE 2092760.

**Júlio Francisco Blumetti Facó**  
Pró-reitor de Administração



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-reitoria de Administração**  
Rua Catequese, 242 · Bairro Jardim · Santo André - SP  
CEP 09090-400 · Fone: (11) 4437.8511  
proad@ufabc.edu.br

**PORTEIRA DA PROAD Nº 367, DE 25 DE AGOSTO DE 2014.**

*Designar o servidor Mauricio Massao Oura como fiscal do Contrato nº 43/2014.*

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria nº 140, de 14 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 16, de 17 de fevereiro de 2014, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 494 de 11 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 1, página 15, de 16 de junho de 2014, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Designar o servidor Mauricio Massao Oura, SIAPE 1760360, para responder como Fiscal Responsável pelo Contrato nº043/2014, processo 23006.000290/2014-41, firmado entre a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC** e a empresa **WAMC MASTER LOGÍSTICA INTERNACIONAL LTDA-EPP** tendo como fiscais substitutos os servidores Gerson Luiz Grecco, SIAPE 1680294; Bruno Luiz Scarafiz, SIAPE 2736273.

**Júlio Francisco Blumetti Facó**  
Pró-reitor de Administração





**PORTRARIA DA PROROAD Nº 368, DE 25 DE AGOSTO DE 2014.**

*Designar o servidor Marcos Pavone como fiscal do Contrato nº 152/2010.*

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria nº 140, de 14 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 16, de 17 de fevereiro de 2014, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 494 de 11 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 1, página 15, de 16 de junho de 2014, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria da PROROAD nº 373, de 10 de dezembro de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 333 de 13 de dezembro de 2013, página 20.

Art. 2º Designar o servidor Marcos Pavone, SIAPE nº 1534025, para responder como Fiscal Responsável pelo Contrato nº 152/2010, processo nº 23006.000984/2010-54, firmado entre a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC** e a empresa **SILICON GRAPHICS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, tendo como fiscal substituto o servidor Leonardo Monteiro Bersan de Araújo, SIAPE nº 1676309.

**Júlio Francisco Blumetti Facó**  
Pró-reitor de Administração



**PORTEIRA DA PROAD Nº 369, DE 28 DE AGOSTO DE 2014.**

*Designar o servidor Felipe Gabriel de Lima Crivellari, para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe da Seção de Suporte Santo André.*

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria nº 140, de 14 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 16, de 17 de fevereiro de 2014, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 494 de 11 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 1, página 15, de 16 de junho de 2014, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 157 de 25 de março de 2014, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 359 de 01 de abril de 2014, página 28.

Art. 2º - Designar o servidor Felipe Gabriel de Lima Crivellari, SIAPE nº 2018268, para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe da Seção de Suporte Santo André, código FG-4, nos afastamentos e impedimentos regulares da titular.

**Júlio Francisco Blumetti Facó**  
Pró-reitor de Administração



**PORTEIRA DA PROAD Nº 370, DE 28 DE AGOSTO DE 2014.**

*Designar o servidor Flávio da Silva Nogueira como fiscal da Ata nº 113/2014.*

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria nº 140, de 14 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 16, de 17 de fevereiro de 2014, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 494 de 11 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 1, página 15, de 16 de junho de 2014, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Designar o servidor Flávio da Silva Nogueira, SIAPE 1681234 para responder como Fiscal Responsável pela Ata nº 113/2014, processo 23006.000060/2014-81, firmado entre a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC** e a empresa **LICITAL COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI EPP**, tendo como substitutos os servidores Thiago Favaro Duarte, SIAPE 2093072 e Celso Carlos Soares Spuhl, SIAPE 1941076.

**Júlio Francisco Blumetti Facó**  
Pró-reitor de Administração



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-reitoria de Administração**  
Rua Catequese, 242 · Bairro Jardim · Santo André - SP  
CEP 09090-400 · Fone: (11) 4437.8511  
proad@ufabc.edu.br

**PORTEIRA DA PROAD Nº 371, DE 28 DE AGOSTO DE 2014.**

*Designar a servidora Gabriela Spanghero Lotta como fiscal do Contrato nº 45/2014.*

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria nº 140, de 14 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 16, de 17 de fevereiro de 2014, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 494 de 11 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 1, página 15, de 16 de junho de 2014, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Designar a servidora Gabriela Spanghero Lotta, SIAPE 1957561 para responder como Fiscal Responsável pelo contrato nº 45/2014, processo 23006.001155/2014-12, firmado entre a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC** e a empresa **FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA-FUNDEP**, tendo como substituto o servidor André Ricardo de Campos Rubia, SIAPE 1977189.

**Júlio Francisco Blumetti Facó**  
Pró-reitor de Administração





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-reitoria de Administração**  
Rua Catequese, 242 · Bairro Jardim · Santo André - SP  
CEP 09090-400 · Fone: (11) 4437.8511  
proad@ufabc.edu.br

**PORTEIRA DA PROAD Nº 372, DE 28 DE AGOSTO DE 2014.**

*Designar a servidora Rosana Denaldi como fiscal do Contrato nº 44/2014.*

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria nº 140, de 14 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 16, de 17 de fevereiro de 2014, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 494 de 11 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 1, página 15, de 16 de junho de 2014, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Designar a servidora Rosana Denaldi, SIAPE 1671277 para responder como Fiscal Responsável pelo contrato nº 44/2014, processo 23006.001154/2014-78, firmado entre a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC** e a empresa **FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA- FUNDEP**, tendo como substituto o servidor José Viana dos Santos Júnior, SIAPE 1591433.

**Júlio Francisco Blumetti Facó**  
Pró-reitor de Administração





**PORTEIRA DA PROROAD Nº 373, DE 28 DE AGOSTO DE 2014.**

*Designar o servidor Valdenor Santos de Jesus como fiscal das Atas nºs 106 a 112/2014.*

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria nº 140, de 14 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 16, de 17 de fevereiro de 2014, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 494 de 11 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 1, página 15, de 16 de junho de 2014, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Designar o servidor Valdenor Santos de Jesus, SIAPE 1628528 para responder como Fiscal Responsável pelas Atas nºs 106 a 112/2014, processo 23006.000658/2014-71, firmado entre a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC** e as empresas identificadas abaixo, tendo como substitutos os servidores Daniel Dubosselard Comin Lot, SIAPE 1824476, Fabiana Cristina dos Santos Castro, SIAPE 2029343 e Luís Eduardo Gomes da Silva, SIAPE 2093132.

ATA Nº	EMPRESA
106/2014	IND. DE VASSOURAS WASSAN LTDA-ME
107/2014	J BRILHANTE COMERCIAL LTDA-EPP
108/2014	WORLD CLEAN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E UTENSÍLIOS DE HIGIENE E LIMPEZA - EIRELI
109/2014	MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME
110/2014	JOÃO PEREIRA DE MORAIS & CIA LTDA-ME
111/2014	Y. R. IGLESIAS - ME
112/2014	CCP MED DISTRIBUIDORA EIRELI-ME

**Júlio Francisco Blumetti Facó**  
Pró-reitor de Administração

 Universidade Federal do ABC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-reitoria de Administração**  
Rua Catequese, 242 · Bairro Jardim · Santo André - SP  
CEP 09090-400 · Fone: (11) 4437.8511  
proad@ufabc.edu.br

**PORTEIRA DA PROAD Nº 374, DE 28 DE AGOSTO DE 2014.**

*Designar o servidor Vanessa Cervelin Segura, para exercer o encargo de substituta eventual da Responsável pela Divisão de Compras.*

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria nº 140, de 14 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 16, de 17 de fevereiro de 2014, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 494 de 11 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 1, página 15, de 16 de junho de 2014, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Designar a servidora Vanessa Cervelin Segura, SIAPE nº 1991139, para exercer o encargo de substituta eventual da Responsável pela Divisão de Compras, código FG-1, no período de 29/08 a 07/09/2014.

**Júlio Francisco Blumetti Facó**  
Pró-reitor de Administração



---

# PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Divisão de Apoio às Coordenações dos Programas de Pós-Graduação

Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André – SP · CEP 09210-580

ppgee@ufabc.edu.br

### **PORTRARIA N° 030, DE 25 DE AGOSTO DE 2014.**

*Constitui Comissão Avaliadora de solicitações de credenciamento e recredenciamento docente no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica.*

**A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
ENGENHARIA ELÉTRICA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC -  
UFABC, no uso de suas atribuições legais:**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir a Comissão Avaliadora de solicitações de credenciamento e recredenciamento docente no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da UFABC, composta pelos servidores docentes: Alfeu Joãozinho Sguarezi Filho – Siape nº 1907748; Carlos Eduardo Capovilla – Siape nº 1762419; Edmarcio Antonio Belati – Siape nº 1671333; e Thales Sousa – Siape nº 1876380, sob a presidência do primeiro.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC, com vigência até 31 de outubro de 2015.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em  
Engenharia Elétrica

fac

The logo of the Universidade Federal do ABC (UFABC) features a stylized 'U' and 'F' intertwined, with a small 'ABC' to the right. The text "Universidade Federal do ABC" is written in a serif font to the right of the logo.

---

# CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS

---



**Sinopse da continuação da sessão ordinária nº 06/2014/CCNH/ConsCCNH**

*Síntese das deliberações referentes aos assuntos constantes da continuação da 6ª sessão ordinária de 2014 do Conselho do CCNH, realizada no dia 25 de agosto, às 14h00, na sala 312-3, bloco A, câmpus Santo André da Universidade Federal do ABC.*

**Informes da Direção:** Não houve

**Informes dos Conselheiros:** Não houve

**Expediente:**

7. Resolução para aprovação de cadastro de PDCs: Foi acordado que, no caso específico das solicitações de PDC com bolsa aprovada junto à agência de fomento, a Direção fará a conferência da documentação e apresentará uma relatoria conjunta e sucinta na sessão do Conselho de Centro. As demais solicitações serão encaminhadas a um dos conselheiros para relatoria. O item foi retirado de pauta.

9. Alocação de laboratórios de pesquisa: Encaminhado à ordem do dia da próxima sessão.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Centro de Ciências Naturais e Humanas**  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7960  
secretariaccnh@ufabc.edu.br

**ERRATA DA PORTARIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS Nº  
31, DE 22 DE AGOSTO DE 2014**

Onde se lê:

para comporem a Comissão Eleitoral que coordenará os trabalhos para eleição dos representantes discentes das coordenações dos cursos específicos do Centro de Ciências Naturais e Humanas – CCNH.

Leia-se:

para comporem a Comissão Eleitoral que coordenará os trabalhos para a eleição de Coordenador e Vice-Cordenador do curso Bacharelado em Filosofia do Centro de Ciências Naturais e Humanas – CCNH.

**Ronei Miotto**  
**Diretor**



---

# **CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**

---



## **RESOLUÇÃO CONCECS Nº 22 DE 26 DE AGOSTO DE 2014**

*Revoga a Resolução ConCECS nº 14 de 12 de agosto de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 300, de 16 de agosto de 2013 e regulamenta o processo de alocação dos docentes do CECS em gabinetes sob sua responsabilidade.*

**O CONSELHO DE CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (CONCECS) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, no uso de suas atribuições; considerando:**

- a política da UFABC de garantir gabinetes individuais, independente de câmpus ou prédio;
- a fase de transição até a complementação das obras que permitem de fato garantir os gabinetes individuais;
- a necessidade de que todos os docentes em estágio probatório, efetivos ou visitantes do CECS tenham, ainda que provisoriamente, um local de trabalho, mesmo que acolhidos em gabinetes de outros docentes;
- o relatório do GT do ConCECS denominado “Proposta de atribuição de salas e modo de ocupação do CECS – UFABC” apresentado na 7ª reunião ordinária do ConCECS de 2012, realizada no dia 12 de novembro de 2012; e
- a relatoria apresentada no dia 04 de fevereiro na 1ª reunião ordinária do ConCECS de 2013 sobre o documento “Proposta de atribuição de salas e modo de ocupação do CECS – UFABC,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar a Resolução ConCECS nº 14 de 12 de agosto de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 300, de 16 de agosto de 2013.

**Art. 2º** Estão aptos a participar do processo de alocação de gabinetes, os docentes contratados pelo Regime Jurídico Único dos Servidores Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais (Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e suas alterações).

**Parágrafo único.** Professores visitantes e substitutos devem ser acolhidos por professores titulares de salas.

**Art. 3º** No caso de vacância de gabinetes sob responsabilidade do CECS, a Secretaria do centro deverá iniciar um processo de alocação ou realocação de docentes, divulgando a localização e o tipo de gabinetes disponíveis, as etapas, requisitos, critérios e prazos do processo.

**Art. 4º** Os docentes que tiverem interesse em ocupar os gabinetes disponíveis, deverão se manifestar formalmente enviando e-mail para [secretariacecs@ufabc.edu.br](mailto:secretariacecs@ufabc.edu.br).

**Art. 5º** A Secretaria do CECS organizará uma lista de docentes que se manifestaram dentro dos prazos estipulados e divulgados pela própria Secretaria e informará a todos a data e hora em que deverá escolher seu gabinete.

**Parágrafo único:** A lista de docentes será organizada na seguinte ordem: docentes portadores de deficiência física permanente sem gabinetes vinculados a cursos alocados no câmpus onde os gabinetes foram disponibilizados em ordem cronológica de data de efetivo exercício na UFABC; docentes sem gabinetes vinculados a cursos alocados no câmpus onde os gabinetes foram disponibilizados em ordem cronológica de data de efetivo exercício na UFABC; e demais docentes em ordem cronológica de data de efetivo exercício na UFABC.

**Art. 6º** Os docentes listados deverão comparecer pessoalmente, ou representado por seu procurador devidamente constituído por meio de e-mail enviado pelo interessado para [secretariacecs@ufabc.edu.br](mailto:secretariacecs@ufabc.edu.br) com este fim, na Secretaria do CECS (7º andar da torre I do Bloco A – Campus Santo André), a partir do horário e data estabelecido para o referido processo de alocação dentro do período em que terá direito a fazer sua escolha conforme a lista publicada.

I – Cada docente da lista terá 15 minutos para comparecer na Secretaria do CECS e fazer a escolha do gabinete na planta que será disponibilizada para consulta na Secretaria.

II- Escolhido o gabinete dentre os disponíveis, o docente ou seu procurador, deverá assinar declaração de que concorda com sua alocação no referido gabinete e que desocupará, até a data definida no processo de alocação, o gabinete que ocupa, caso já esteja alocado em um gabinete.

III- Caso um docente da lista ou seu procurador não compareçam dentro do horário previsto, os próximos docentes da lista terão direito de fazer sua escolha dentre os gabinetes disponíveis. Caso ele compareça enquanto o processo de escolha não foi concluído, terá direito de fazer sua escolha dentre os gabinetes ainda disponíveis naquele momento.

**Art. 7º** Concluída a escolha do último gabinete disponível no referido processo, a Secretaria do CECS organizará e divulgará, no mesmo dia, a lista de gabinetes que ficarão disponíveis conforme o cronograma do referido processo, com sua localização nas plantas dos respectivos Blocos.

**Art. 8º** Os docentes que tiverem interesse em ocupar um dos gabinetes disponíveis, mencionados no artigo 6º, deverão se manifestar formalmente enviando e-mail para

secretariacecs@ufabc.edu.br até às 23h59min do quinto dia útil após a divulgação das novas vacâncias.

**Parágrafo único:** Os docentes já alocados em gabinetes no referido processo não terão direito a participar da realocação do mesmo processo.

**Art. 9º** Os procedimentos do artigo 1º ao 7º serão repetidos, sendo apenas alterados os prazos para a repetição das etapas do referido processo de alocação.

**Art. 10º** Concluída a ocupação do último gabinete disponível, a Secretaria do CECS divulgará, no mesmo dia, a lista de gabinetes disponibilizados neste processo com sua localização nas plantas dos respectivos Blocos e repetirá o processo de escolha, com cronograma amplamente divulgado, até que não restem mais gabinetes disponíveis.

**Art.11º** Caso haja ainda docentes não alocados em gabinetes, ou quando da entrada em exercício de um novo docente no CECS não haja gabinete disponível, este deverá ser acolhido, preferencialmente, por um dos docentes vinculados ao curso que caracterizou sua vaga.

**Parágrafo único:** Caso nenhum docente alocado em um gabinete o acolha espontaneamente, ele será compulsoriamente acolhido pelo docente alocado em gabinete, preferencialmente, vinculado ao curso, com data de efetivo exercício na UFABC mais recente.

**Art. 12º** O docente uma vez alocado como titular de uma sala pode participar novamente de um processo de alocação somente após dois anos a partir da posse da sala que ocupa.

**Parágrafo único:** a qualquer momento o professor titular de sala ou o professor acolhido pode, em comum acordo, trocar de sala com outro professor.

**Art. 13º** Sempre que houver disponibilização de gabinete(s), serão repetidos os procedimentos de divulgação, pela Secretaria do CECS, dos gabinetes e sua localização e cronograma de manifestação de interesse dos docentes, organização da lista por ordem cronológica de data de efetivo exercício e manifestação de escolha na mesma ordem.

**Parágrafo único:** Os docentes que estão acolhidos em salas de outros terão prioridade na construção da lista, exceto no caso de portadores de deficiência física permanente.

**Art. 14º** Casos omissos serão resolvidos pelo ConCECS.

**Art. 15º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**Annibal Hetem Junior**  
Presidente



## EDITAL Nº 010/2014

*Normas do Processo Eleitoral para preenchimento de vagas de representantes docentes na coordenação do Curso de Engenharia Biomédica da Universidade Federal do ABC.*

O Curso de Engenharia Biomédica da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna público o processo para preenchimentos de vagas de representantes docentes para composição na Coordenação, conforme disposições da Resolução ConsUni nº47 de 03/08/2010 e da Resolução do ConsePE nº 74 de 16/08/2010.

### 1. Disposições Preliminares:

A Coordenação de Engenharia Biomédica é composta, conforme disposto no Artigo 4º da Resolução ConsEPE nº 74 de 16 de agosto de 2010 de 4 representantes docentes. Este edital estabelece as normas do processo eleitoral para o preenchimento de vagas remanescentes, conforme Anexo 1.

1.1 Não serão elegíveis os membros da Comissão Eleitoral.

### 2. Da Comissão Eleitoral

2.1 A Direção do CECS nomeou, conforme Portaria nº 52 publicada no Boletim de Serviço nº 385 de 15 de julho de 2014 a Comissão Eleitoral cuja competência será:

- I. Cumprir e fazer cumprir este edital;
- II. Oficializar e divulgar o registro de inscrições;
- III. Divulgar a homologação das inscrições deferidas;
- IV. Decidir sobre recursos interpostos;
- V. Divulgar e estabelecer as seções eleitorais em número e locais suficientes para o atendimento aos eleitores;
- VI. Compor as seções eleitorais com seus respectivos membros e nomear seus presidentes;
- VII. Solicitar à Divisão Acadêmica do CECS o apoio necessário para o cumprimento do processo eleitoral;
- VIII. Divulgar, proclamar e homologar os resultados;
- IX. Elaborar o relatório final do processo eleitoral.

- 2.2 A Comissão Eleitoral deverá definir os locais e os horários de abertura dos terminais de votação, de modo a cobrir todos os turnos em que haja atividade acadêmica do curso de Engenharia Biomédica na UFABC.

**Parágrafo único:** A lista dos locais e horários de funcionamento dos terminais de votação deverá ser divulgada pelo menos **cinco dias** antes da data da votação.

- 2.3 A Comissão Eleitoral designará os servidores que irão compor as mesas de cada terminal de votação (mesários), distribuindo-os em turnos de trabalho e indicando o presidente da mesa no turno. O presidente da Comissão Eleitoral somente poderá compor a mesa de um terminal de votação no caso de ausência de um dos mesários previamente designados.
- 2.4 A Comissão Eleitoral será composta por:
- I. 2 (dois) representante docente;
  - II. 3 (três) representante técnico-administrativo.
  - III. 1 (um) representante discente

**Parágrafo Único:** o presidente da comissão será nomeado entre a representação docente.

### **3. Das Inscrições**

- 3.1 As inscrições das candidaturas serão efetuadas em sistema online disponível no site do CECS, nos dias especificados no calendário eleitoral.
- 3.2 As inscrições poderão ser realizadas a partir das 9h do início do período de inscrições e até às 17h do último dia das inscrições, conforme especificados no calendário eleitoral, anexo II.
- 3.3 Serão indeferidas as inscrições das vagas onde haja superposição de nomes para titular e suplente entre quaisquer vagas.
- 3.4 Havendo número menor ou igual de vagas inscritas em relação ao número de vagas necessárias para preenchimento de vagas na coordenação, dentro do período de inscrições, o processo eleitoral se encerrará, e as inscrições homologadas serão consideradas eleitas como coordenação do curso de Engenharia Biomédica.

#### **4. Da Campanha**

- 4.1 Os candidatos poderão distribuir panfletos, utilizar cartazes, faixas e outros meios de divulgação na UFABC, dentro dos limites legais.
- 4.2 É vetado aos candidatos na campanha eleitoral:
  - I. Fazer propaganda utilizando-se de equipamentos sonoros dentro do campus da UFABC;
  - II. Utilizar sites residentes no domínio da UFABC para campanha eleitoral;
  - III. Afixar material de campanha em qualquer bem da UFABC;
  - IV. Utilizar recursos financeiros da UFABC.
- 4.3 Poderão ser impugnadas, a critério da Comissão Eleitoral, as candidaturas que violarem estas regras.
- 4.4 Poderão denunciar a violação destas regras à Comissão Eleitoral os Diretores dos Centros, o Prefeito Universitário, o Reitor e as demais candidaturas, representadas pelo candidato a titular.
- 4.5 A denúncia à violação destas regras poderá ser realizada em qualquer momento entre a divulgação das inscrições deferidas e o final da votação.
- 4.6 A campanha eleitoral encerrará-se às 23h00 do último dia útil antecedente ao dia das eleições.

#### **5. Da Votação**

- 5.1 A votação far-se-á por meio de voto secreto, pessoal e intransferível.
- 5.2 Caberá ao Presidente da Seção Eleitoral abrir e encerrar as atividades da respectiva seção.
- 5.3 Caberá aos membros da Comissão Eleitoral contabilizar a votação após o encerramento do período de votação.
- 5.4 Nos terminais de votação poderão permanecer apenas os membros da mesa eleitoral, o eleitor e os servidores designados para colaborar com a Comissão (mesários).

#### **6. Da Apuração**

- 6.1 A apuração dos votos e a divulgação dos resultados serão realizadas apenas após o encerramento das eleições, em sessão pública, em local e horário a ser definido pela Comissão Eleitoral.

- 6.2 Concluída a apuração, a contabilização dos votos e o julgamento de possíveis pedidos de impugnações, a Comissão Eleitoral deverá encaminhar à Coordenação do Curso ata circunstanciada da sessão de apuração dos votos, contendo os nomes dos eleitos e o total dos votos brancos e nulos.
- 6.3 Em caso de empate no resultado da eleição, serão utilizados sequencialmente os seguintes critérios de desempate:
  - I. maior tempo de efetivo exercício na UFABC do candidato a titular;
  - II. maior tempo de efetivo exercício na UFABC do candidato a suplente;
  - III. maior idade do candidato a titular;
  - IV. maior idade do candidato a suplente.

## **7. Da Interposição de Recursos**

- 7.1 Eventuais recursos deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão Eleitoral, entregues e protocolados na Divisão Acadêmica do CECS das 9h00 às 17h00 do dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da etapa do processo eleitoral em questão.
- 7.2 A Comissão Eleitoral proferirá julgamento até as 23h00 do dia útil subsequente ao da impetração do recurso.

## **8. Das Disposições Gerais**

- 8.1 Caberá à Divisão Acadêmica do CECS prover a estrutura necessária para a realização destas eleições;
- 8.2 Os itens deste Edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, desde que realizadas antes da abertura do período de inscrições.
- 8.3 A inscrição no processo eletivo implicará no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital.
- 8.4 A publicidade dos atos da Comissão Eleitoral deverá ser realizada obrigatoriamente através da afixação, pela Comissão Eleitoral, de cópia dos documentos em questão no mural da Divisão Acadêmica do CECS e, opcionalmente, através de quaisquer outros meios de divulgação que a Comissão Eleitoral julgar pertinente.
- 8.5 A homologação do resultado da eleição deverá ser publicada pela Comissão Eleitoral no Boletim de Serviço da UFABC.

- 8.6 Após a publicação da homologação do resultado da eleição, a Comissão Eleitoral transferirá a guarda de toda a documentação do pleito à Coordenação do Curso e se extinguirá.
- 8.7 Os casos omissos nesta resolução serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Santo André, 28 de agosto de 2014

**Profa. Dra. Sônia Maria Malmoge**  
Presidente da Comissão Eleitora

**ANEXO I**  
**Quadro de Vagas**

<b>CHAPA</b>	<b>VAGA</b>	<b>MANDATO</b>
Titular e suplente para representação docente na coordenação da Engenharia Biomédica	3	Até 13/09/2015 (o mandato da chapa vencedora corresponderá ao tempo restante para término do mandato da chapa vacante)

**ANEXO II**  
**Cronograma das eleições do curso de Engenharia Biomédica**

01/09 a 05/09/2014	Período de Inscrições de Candidaturas (Início dia 01/09 às 9h e término dia 05/09 às 17h.
08/09/2014	Publicação da Lista de Inscrições Deferidas
09/09/2014	Interposição de Recursos
10/09/2014	Publicação da Homologação das Inscrições
11/09 a 29/09	Campanha Eleitoral
30/09/2014	Eleição
01/10/14	Apuração e Publicação do Resultado
02/10/14	Interposição de Recursos
03/10/14	Publicação no site do CECS do Resultado Final
07/10/14	Publicação no Boletim de Serviço do Resultado Final

---

# **CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO**

---



**PORTARIA DO CMCC Nº 33 DE 27 DE AGOSTO DE 2014.**

*Nomeia Comissão para discutir o perfil dos coordenadores de laboratório de pesquisa do CMCC.*

**O DIRETOR DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO (CMCC)**, nomeado pela portaria nº 834, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 29 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os docentes relacionados abaixo para discutir o perfil dos coordenadores de laboratório de pesquisa do CMCC, sob a presidência do primeiro:

1. Jesús Pascual Mena Chalco
2. Antonio Cândido Faleiros
3. Rodrigo de Alencar Hausen

Art. 2º Essa comissão terá um prazo de 60 dias para apresentação de parecer.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Edson Pinheiro Pimentel**  
Diretor

Universidade Federal do ABC

The logo of the Universidade Federal do ABC (UFABC) is a stylized 'U' and 'F' intertwined.



**PORTARIA DO CMCC Nº 34 DE 27 DE AGOSTO DE 2014.**

*Nomeia coordenador do Laboratório de Metodologia e Técnicas Computacionais do CMCC.*

**O DIRETOR DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO (CMCC)**, nomeado pela portaria nº 834, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 29 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o seguinte servidor docente para coordenar o Laboratório de Metodologia e Técnicas Computacionais laboratório localizado no 6º andar da Torre 2 do Bloco A:

- Rodrigo de Alencar Hausen

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Edson Pinheiro Pimentel**

Diretor



## **SINOPSE**

### **7<sup>a</sup> sessão ordinária do Conselho do CMCC (ConCMCC)**

Síntese das deliberações referentes aos assuntos constantes da pauta da 7<sup>a</sup> sessão ordinária do Conselho do Centro de Matemática, Computação e Cognição (ConCMCC), realizada em 13 de agosto de 2014, às 14h13, na sala 312-2 do Bloco A – UFABC.

## **INFORMES**

1. O professor Edson Pinheiro Pimentel deu as boas vindas ao novo representante discente de graduação.
2. O professor Edson Pinheiro Pimentel informou que havia ocorrido há pouco a visita dos avaliadores do MEC para reconhecimento dos cursos de bacharelado interdisciplinar no campus de São Bernardo do Campo e que os avaliadores fizeram comentários sobre a baixa adesão dos docentes da Universidade na reunião aberta dos docentes com os avaliadores e sugeriu que os docentes ficassem mais atentos a isso para não ocorrer o mesmo nas futuras visitas para reconhecimento de curso.

## **ORDEM DO DIA**

- I. Parecer a respeito do pedido de redistribuição do professor Thadeu Alves Senne para a UFABC.*

Item relatado pelo professor Edson Pinheiro Pimentel. Após leitura do parecer da Comissão, que condicionava a aprovação da redistribuição do requisitante à sua aprovação em concurso na UFABC e pequena discussão, o item foi colocado em votação e aprovado por unanimidade.

## **EXPEDIENTE**

- I. Mudança da data do afastamento para realização de pós-doutoramento do professor Celso Chikahiro Nishi.*

Item relatado pelo professor Edson Pinheiro Pimentel. Após leitura do documento apresentado pelo proponente, o professor Edson Pinheiro Pimentel solicitou a sua promoção à Ordem do dia por se tratar apenas de um ajuste na data de forma que o docente pudesse gozar suas férias antes de se afastar. Proposta aprovada por unanimidade.

Como não houve nenhuma manifestação, o item foi colocado em votação e aprovado por unanimidade.

*II. Proposta de revisão do projeto pedagógico do Bacharelado em Neurociência.*

Item retirado de pauta a pedido da proponente, a professora Paula Ayako Tibá.

*III. Discussão sobre ações conjuntas do Centro diante da falta de estrutura para receber alunos portadores de necessidades especiais.*

Item retirado de pauta a pedido da proponente, a professora Ruth Ferreira Santos-Galduróz.

*IV. Discussão sobre a figura do Coordenador de Laboratório.*

Item relatado pelo professor Igor Leite Freire. Após pequena discussão, o Conselho colocou em votação e aprovou por unanimidade a formação da seguinte Comissão para fazer um estudo sobre o assunto: Jesús Pascual Mena Chalco, Antonio Cândido Faleiros e Rodrigo de Alencar Hausen, sob a presidência do primeiro. Esta Comissão terá um prazo de 60 dias a contar da data da publicação da portaria que a nomeia para apresentar um parecer.

*V. Revisão da Resolução ConCMCC nº 12, de 16 de abril de 2014.*

Item retirado de pauta a pedido do relator.

*VI. Discussão sobre questões relacionadas ao Conselho de Centro pela Resolução Consuni nº 83: atribuição de créditos em disciplinas ministradas por pesquisadores de pós-doutorado e aprovação de solicitações de pedidos de afiliação ao Programa de Pesquisador Doutor Colaborador (PDC).*

Item relatado pelo professor Edson Pinheiro Pimentel. Após pequena discussão, o professor Igor Leite Freire sugeriu que fosse enviada uma Comunicação Interna à Pró-Reitoria de Pesquisa solicitando informações sobre quais os procedimentos para aprovação de pedidos de afiliação ao Programa de Pesquisador Doutor Colaborador no âmbito do CMCC e uma relação atualizada de pesquisadores colaboradores vinculados ao CMCC. O professor Edson Pinheiro Pimentel informou que orientará os coordenadores de curso do Centro para eles fiquem atentos a essa questão de atribuição de créditos de disciplinas ministradas por pesquisadores de pós-doutoramento estar vinculada à afiliação dos mesmos no Programa de PDC.

---

# ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS



**RESOLUÇÃO DA CAI Nº 001, DE 28 DE AGOSTO DE 2014.**

*Estabelece diretrizes para o estabelecimento de acordos de cooperação internacional.*

**A COMISSÃO PARA ACORDOS DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL (CAI) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando:**

- ✓ as deliberações ocorridas em sua III sessão, realizada em 27 de agosto de 2014;
- ✓ a Resolução ConsEPE nº 110/2011, que atribui à comissão a aprovação por mérito, a natureza e a realização de acordos de cooperação internacional;
- ✓ a necessidade de internacionalizar a UFABC e estabelecer convênios com instituições estrangeiras; e
- ✓ a necessidade de otimizar os recursos administrativos na gestão dos acordos de cooperação internacional.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Acordos de cooperação internacional devem ser estabelecidos somente quando houver intenção real e objetiva e indicações fortes de que serão desenvolvidas atividades específicas, como mobilidade de estudantes e pesquisadores, projetos de pesquisa, acordos de cotutela e projetos de extensão.

**Parágrafo único:** Acordos de cooperação internacional devem ser submetidos à Assessoria de Relações Internacionais, que após análise interna e possível apreciação por outras instâncias internas, deverão ser aprovados pela CAI.

**Art. 2º** Os acordos de cooperação internacional devem preferencialmente seguir o modelo de Acordo Geral de Cooperação pré-aprovado na UFABC com versões em língua portuguesa e língua inglesa.

**§ 1º** - A UFABC estabelecerá acordos escritos em língua portuguesa que podem também apresentar uma versão traduzida para a língua inglesa.

**§ 2º** - A produção de versões do texto do acordo para outras línguas é de responsabilidade da instituição estrangeira.

**§ 3º** - Em caso de necessidade de alterações neste acordo, o texto modificado terá que ser submetido para análise de instâncias internas, como a Procuradoria Jurídica.

**§ 4º** - Todo acordo terá um prazo de vigência que em geral é de 5 (cinco) anos.

Art. 3º Todo acordo de cooperação internacional ficará sob responsabilidade de um servidor da UFABC, com as seguintes atribuições:

I – Iniciar o contato com a instituição estrangeira e demandar o estabelecimento do acordo para a Assessoria de Relações Internacionais;

II – Divulgar internamente a existência do acordo e os seus termos e envidar esforços para que efetivamente ocorram colaborações no seu contexto;

III – Enviar relatório anual sobre as atividades de cooperação realizadas no âmbito do acordo.

Art. 4º Para o estabelecimento do acordo o servidor responsável deve encaminhar os seguintes documentos para a Assessoria de Relações Internacionais:

I – Texto do acordo adaptado para conter os dados dos participantes e as possíveis atividades a serem desenvolvidas.

II – Justificativa para o estabelecimento do acordo de cooperação com a instituição estrangeira, incluindo os benefícios para a UFABC.

III – Estatuto ou regimento da instituição parceira.

IV - Documento que atribua ao signatário da instituição parceira a prerrogativa de representá-la oficialmente.

A renovação de um acordo de cooperação internacional dependerá do interesse e das atividades ocorridas em benefício da UFABC e da instituição parceira durante a sua vigência.

Parágrafo Único - O responsável enviará pedido de renovação à Assessoria de Relações Internacionais com um relatório das atividades desenvolvidas no seu âmbito e com uma justificativa para a sua continuidade.

Essa Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**Carlos Alberto Kamienski**  
Presidente